



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 48, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56, II, do Regimento Interno do MPF ([Portaria PGR no 357, de 05 de maio de 2015](#)), respeitada a sistemática de rodízio adotada nesta Procuradoria Regional, RESOLVE:

Art. 1º. Designar como responsáveis pela supervisão da distribuição processual dos meses de MARÇO e ABRIL de 2019, respectivamente, os Procuradores Regionais da República ADILSON PAULO PRUDENTE DO AMARAL FILHO e AURISTELA OLIVEIRA REIS.

Art. 2º. O Procurador indicado na Portaria de designação da distribuição processual para o mês imediatamente seguinte será o substituto do mês atual;

Art. 3º. A Chefia de Gabinete deverá dar imediata ciência desta portaria para os gabinetes dos Procuradores Regionais da República acima designados.

Art. 4ª. Revogar a Portaria PRR5 nº 31, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no [Diário Eletrônico do MPF nº 31, de 14 de fevereiro de 2019](#), que versa sobre o mesmo assunto tratado nesta portaria.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 26 fev. 2019, Caderno Administrativo, p. 43.](#)